

Matrícula	lote 02	quadra 70-B	B.Novo São Lucas	APTO.102	livro 2
17421	fr. ideal 0,1666667	data 02/10/80	ed. DONA CARLOTA		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Imóvel situado nesta Capital, constituído pelo apartamento 102, do Ed.Dona Carlota, sito à Rua Tenente Anastácio Moura, 1.065, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences e respectiva fração ideal de 0,1666667 do lote 02, do quarteirão 70-B, do Bairro Novo São Lucas, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIOS: HELCIO CORRÊA, construtor e sua mulher, ITÁLIA TEREZINHA VILLANI CORRÊA, do lar, brasileiros, CPF 001.573.686/53, residentes e domiciliados nesta Capital.

Imóvel havido conforme registro 47.755, livro 3-AT, neste Cartório.

R-1-Mat. **17421** Prot. **38719** COMPRA E VENDA De acordo com a escritura lavrada em notas do 3º Ofício desta Cidade (Lº 401, fls. 41), datada de 02-09-1980, os proprietários do imóvel supra matriculado venderam-no ao ESPÓLIO DE ADAIR SIQUEIRA DE QUEIROZ, representado por sua inventariante Estela Maria Bragança de Queiroz, brasileira, viúva, funcionária pública federal, CPF 229.956.846/87, residente e domiciliada nesta Capital, venda feita pelo preço de Cr\$45.000,00, quitados. ~~27~~ s/ Cr\$1.200.000,00. Dou fé. BHte.02-10-1980.

R-2-Mat. **17.421** PROT. **40586** .COMPRA E VENDA.De acordo com a escritura particular, datada de 10/12/80, da qual uma via fica arquivada, o ESPÓLIO DE ADAIR SIQUEIRA DE QUEIROZ, representada por s/ inventariante Estela Maria Bragança de Queiroz, CPF 229.956.846-87 viúva, funcionária pública federal, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, conforme alvará apresentado e arquivado, vendeu o imóvel supra matriculado a JOSÉ LUIZ BRAGA COELHO, CPF número 082.702.796-68, representante comercial e sua mulher, MARIA LU-

CIA GÁRIA BRAGA COELHO, professora, CPF 390.562.446-04, brasileiro -
ros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$...
Cr\$1.400.000,00. IT s/ Cr\$1.500.000,00. Dou fé. BHte.16-12-1980.

R-3-Mat. 17.421 Prot. **40586** 1a.HIPOTECA. De acordo com a
escritura particular datada de 10-12-1980, da qual uma via ficou -
arquivada, os compradores do imóvel retro matriculado, qualifica -
dos no R-2 retro, deram dito imóvel em primeira e especial hipote -
ca ao vendedor, pela garantia da dívida de Cr\$1.260.000,00, equiva -
lente a 1.898,84663 UPC do BNH, que serão pagos em 180 prestações -
mensais, a juros de 10% a.a., pelo Sistema PES/TP, vencível a pri -
meira delas em 10-01-81, obrigando-se as partes às demais condições
do contrato. Dou fé. BHte.16-12-1980.

Av.4-Mat.17.421 - Prot. **40587** Certifico que me foi apresenta -
da a cédula hipotecária datada de 10-12-80, de nº 6.932, série A ,
sendo emitente ESPÓLIO DE ADAIR SIQUEIRA DE QUEIRÓZ, devedores JOSÉ
LUIZ BRAGA COELHO e sua mulher, MARIA LÚCIA CÁRIA BRAGA COELHO e fa -
vorecida a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, cédula que re -
presenta a hipoteca supra. Dou fé. BHte.16-12-1980.

Av.5 -17421- Prot. 298939 - 04/01/2013- EMOL.: R\$11,25 RECIVIL:
R\$0,67 TFJ: R\$3,75 TOTAL: R\$15,67 - CANCELAMENTO DE CÉDULA
HIPOTECÁRIA - Certifico que fica cancelada a Cedula Hipotecária
averbada sob número 4 nesta matrícula, sendo devedores: JOSÉ LUIZ
BRAGA COELHO e s/m MARIA LUCIA GARIA BRAGA COELHO, em virtude de
autorização dada pelo credor, conforme disposto nos Artigos 18 e
24, parágrafo Único, do Decreto Lei 70/1966, o qual ficou
arquivado neste Cartório. Dou fé. Belo Hte., 04/02/2013.
jss/jap/mmc/SRC/CHS. *ml querado*

Av.6 -17421- Prot. 298939 - 04/01/2013- EMOL.: R\$7,74 RECIVIL:
R\$0,46 TFJ: R\$2,55 TOTAL: R\$10,75 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA -
Certifico que a hipoteca registrada sob o nº 3, desta matrícula,
foi cancelada em virtude da autorização dada pela Credora aos
- Continua na ficha 2 -

Av.6 -17421- Continuação:

Devedores: JOSÉ LUIZ BRAGA COELHO e s/m MARIA LUCIA GARIA BRAGA COELHO, em documento particular datado de 03/01/2013, arquivado neste Cartório. Dou fé. Belo Hte., 04/02/2013.
jss/jap/mmc/SRC/CHS. *mej guineis*

R.7 -17421- PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de 23/03/2020, extraído do processo judicial eletrônico nº 5163531-78.2017.8.13.0024, ação de Execução de Cumprimento de Sentença, em trâmite perante o Juízo da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é exequente: EDIFÍCIO DONA CARLOTA, CNPJ nº 08.722.892/0001-46, e executados: JOSÉ LUIZ BRAGA COELHO, CPF nº 082.702.796-68; e ESPÓLIO DE MARIA LÚCIA CARIA BRAGA COELHO, CPF nº 390.562.446-04, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de JOSÉ LUIZ BRAGA COELHO, CPF nº 082.702.796-68 e seu cônjuge, MARIA LÚCIA CARIA BRAGA COELHO, CPF nº 390.562.446-04, pelo valor da dívida atualizada até 28/03/2019, que correspondia a R\$91.949,10. Foram nomeados depositários os executados acima descritos. **Protocolo nº 392423 de 26/05/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, 10 x 8101-8, Emol.: R\$114,14, TFJ: R\$35,64, Total: R\$149,78. Selo de consulta: DTR/91739, Código de segurança do selo de consulta: 6645-9678-9672-4825.** Dou fé. Belo Horizonte, 05/06/2020. [SHS/RAQ/RSH]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALERÁ COMO VALOR

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.onr.org.br